



RESOLUÇÃO N° 007/2017-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 037/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 037/2016-PGM;
considerando o Processo nº 003/2008-PGM e despachos exarados à folha 335;
considerando as decisões tomadas durante a 144ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de maio de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 037/2016-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora a Banca de Exame de Defesa de Tese da pós-graduanda Adriana Scherloski, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52016, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini (UEM/DAG), Dr. Ivan Schuster (Dow Agrosciences), Drª Fabiane Lazzari (Dow Agrosciences), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Telmo Antonio Tonin (UEM/DAG) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Drª Leandra Regina Texeira Polo (Coodetec)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de maio de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -